



PROCESSO Nº 2022044989
CONTRATO: 1843/2021
PREGÃO PRESENCIAL N º: 052/2021

1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E A EMPRESA FLÁVIO MAIA BEZERRA - SITEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **FLÁVIO MAIA BEZERRA - SITEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 14.016.934/0001-26, com sede na Quadra 06, Conjunto A Lote 05, Apt 303, Setor Central, Gama-DF, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **FLAVIO MAIA BEZERRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 838.710.121-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1100/2022-SMS**, expedido pelo Fiscal do Contrato e conforme a Cláusula Sétima do Termo de Contrato original, firmado em 02 de julho de 2021, fica com sua **vigência prorrogada por 02 (dois) meses, ou seja, de 26/10/2022 a 26/12/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 20.986,42 (vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, sob a ficha orçamentária, autorizada pela Lei nº 4408, de 23 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20220684
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica em função de prestação de serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor MAURO RORIZ, portador do CPF sob o nº 217.618.921-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 17 de outubro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO MAIA BEZERRA
Pela Contratado (a)

Mauro Roriz
FISCAL

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78